PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Av. Duque de Caxias, nº 493 – Centro
Edifício Prof.º Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

DECRETO N.º 187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação de um imóvel, situado na Rua Coronel Avelino Bastos, Centro, no perímetro urbano, neste Município de Bom Jesus da Lapa - BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, de um Imóvel, situado na Rua Coronel Avelino Bastos, n.º: 15 - Centro, no perímetro urbano, neste Município de Bom Jesus da Lapa - BA, de propriedade dos herdeiros do Espólio de DOMINGOS GOMES DE SOUZA, com fundamento no art. 2º, do Decreto Lei nº 3.365/41, combinadamente com o art. 9º, X, da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Lapa (BA);

Art. 2º. A área total objeto do presente Decreto contém 15,30 (quinze vírgula trinta) metros de frente, 15,30 (quinze vírgula trinta) metros de fundo, 26,10 (vinte e seis vírgula dez) metros do lado direito, 26,10 (vinte e seis vírgula dez) metros do lado esquerdo, perfazendo o terreno uma área total de 357m² (trezentos e cinquenta e sete metros quadrados), com Inscrição Imobiliária sob o n.º: 040.00150.0000 e devidamente registrado no Livro 3-D, Fls. 90, Protocolo 1-A, n.º: 3.832, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Bom Jesus da Lapa – BA;

Art. 3º. A área a ser expropriada tem por finalidade ampliação da Rua Dr. Miguel Calmon, Dr. Moacyr e Horácio Fernandes do Município de Bom Jesus da Lapa – BA;

Art. 4º. O Valor da desapropriação será de R$: 1.000.000,00 (um milhão de reais). A ser pago em parcela única;

Art. 5º. Para as despesas decorrentes do presente Decreto serão utilizados recursos provenientes de dotação do Orçamento Municipal Vigente;

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 11 de novembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.